



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 581/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00002.003524/2024-18
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	24009412
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Dispensa de licitação
<b>Fundamento legal</b>	A presente contratação ocorre por Dispensa de licitação fundamentada no disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	210101 - SEAD
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.481/0003-00
<b>Contratado</b>	<b>F. S. NASCIMENTO</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	10.765.853/0001-78
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	O objeto do presente contrato a <b>contratação de empresa especializada para fornecimento de bandeiras do Estado do Piauí e Bandeiras Nacionais</b> visando atender o Decreto Estadual nº 22.656/23, que torna obrigatória a apresentação da Bandeira do Estado do Piauí e da Bandeira Nacional na fachada dos prédios públicos que abriguem os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, (07/11/2024 a 07/11/2025)
<b>Prazo de execução</b>	-
<b>Data de assinatura do contrato</b>	07/11/2024
<b>Valor global</b>	R\$: 49.860,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e sessenta reais)
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339030
<b>Dotação orçamentária</b>	Unidade Orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0109.2000
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2024NR00341
<b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2024RO09066
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: <b>BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES - SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO</b> Pela Contratada: <b>FRANCISCO SILVA NASCIMENTO</b>

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

## SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES - Matr.0382929-4, Secretário da Administração Substituto**, em 13/11/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015301334** e o código CRC **D1D9B948**.